



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 26 de julho de 2021 • Ano V • Edição N° 727

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE SAÚDE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
APOSTILAMENTO (CONTRATO N° 078/2021)	2
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-005/2021)	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 078/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078-2021
Processo Administrativo: DL-110-2021

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA JOSENILZA GOMES VIEIRA CASTRO
54767920582, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA**, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira nº 176, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, Representada neste ato, pelo Prefeito Municipal Srº George Vieira Góis, denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **JOSENILZA GOMES VIEIRA CASTRO 54767920582**, com o CNPJ: **17.041.354/0001-87**, estabelecida na Rua Milton Silva, s/n, Centro, CEP: 44.530-000, Sapeaçu – Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-110-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 078-2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para profissionais médicos que atuam nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do contrato Numero 078-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2018.39.14
20.4.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.018 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
14 - Transferências de Recursos do SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 20 de Julho de 2021.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-005-2021
Processo Administrativo: PE-005-2021

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ **33.961.969/0001-88**, com sede na Av Engenheiro Elmo Serejo de Farias, Nº 1486, Loja 3, Cia III, Simões Filho, CEP: 43.700-000, representada neste ato pelo Sr. Ueric Santos de Jesus, inscrito no CPF Nº 029.231.835-92, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-005-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-005-2021, tendo como objeto registro de preços para aquisição de material penso, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-005-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

2019.30.14

20.4.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.019 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

14 - Transferências de Recursos do SUS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 23 de Julho de 2021.

George Vieira Góis
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

CPF:

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2021)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-117-2021– CONTRATO Nº 099-2021. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 23/2021, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-117-2021, junto ao profissional DANIEL BRUNO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 039.528.255-14, cujo objeto trata-se de contratação de profissional qualificado para prestação de serviços de manutenção nas motocicletas pertencente a Secretaria de Saúde deste Município, no valor total global de R\$ 835,00 (Oitocentos e trinta e cinco reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 23 de Julho de 2021. Áquila Silva dos Reis Conceição – Presidente da COPEL.